



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série . . .	»	140\$	» 80\$
A 2.ª série . . .	»	120\$	» 70\$
A 3.ª série . . .	»	120\$	» 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 22 492, que designa as importâncias mensais a abonar, durante o ano económico de 1967, às embaixadas de Portugal junto de vários países para ocorrerem ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço nas mesmas missões diplomáticas.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 22 518:

Manda extinguir, quando vagar, um lugar de oficial de diligências da secretaria da comarca de Lousada.

Ministério das Finanças:

Portaria n.º 22 519:

Fixa os quadros de técnicos verificadores de vários serviços da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 22 520:

Substitui as normas das provas a prestar pelos candidatos a médicos especialistas do Hospital da Marinha aprovadas pela Portaria n.º 11 987.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 22 521:

Reforça a verba inscrita na alínea a) do n.º 5) do artigo 255.º, capítulo 10.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da província ultramarina de Timor para o ano de 1966.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da Direcção-Geral dos Serviços Centrais, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a portaria publicada sob o n.º 22 492 no *Diário do Governo* n.º 24, 1.ª série, de 28 de Janeiro findo, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No respeitante à Embaixada de Bogotá, onde se lê:

Secretário 2 000

deve ler-se:

Secretário 2 100

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 6 de Fevereiro de 1967. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 22 518

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 251.º, n.º 2, do Estatuto Judiciário, seja extinto quando vagar um lugar de oficial de diligências da secretaria da comarca de Lousada.

Ministério da Justiça, 13 de Fevereiro de 1967. — O Ministro da Justiça, *João de Matos Antunes Varela*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Gabinete do Director-Geral

Portaria n.º 22 519

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, nos termos do artigo 28.º da organização aprovada pelo Decreto n.º 45 095, de 29 de Junho de 1963, fixar, a partir desta data, os quadros do pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos quanto aos serviços e categorias a seguir indicados:

Direcção-Geral (serviços centrais):

Técnicos verificadores de 1.ª classe 30

Direcção de Finanças do distrito de Aveiro:

Técnicos verificadores de 1.ª classe 3

Técnicos verificadores de 2.ª classe 4

Técnicos verificadores de 3.ª classe 6

Direcção de Finanças do distrito de Coimbra:

Técnicos verificadores de 1.ª classe 4

Técnicos verificadores de 2.ª classe 5

Técnicos verificadores de 3.ª classe 6

Direcção de Finanças do distrito de Leiria:

Técnicos verificadores de 1.ª classe 2

Técnicos verificadores de 3.ª classe 5